

O louvor da escrita da história como “remédio para a memória” nas crônicas de Gomes Eanes de Zurara

The praise of writing of history as “medicine for memory” in the chronicles by Gomes Eanes de Zurara

Jerry Santos Guimarães *
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

331

Marcello Moreira *
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO: Este artigo trata da atualização do *topos* da escrita como “remédio para a memória” nas crônicas de Gomes Eanes de Zurara, produzidas no período tardo-medieval português. Uma vez que Zurara atuou como cronista-mor da corte régia, centramos nosso olhar no louvor que ele dirige especialmente à escrita da história como o melhor meio para imortalizar, ou salvar do esquecimento, os nomes e os feitos daqueles que bem obraram a serviço de Deus e do rei. Partindo do lugar-comum de que o tempo faz “escorregar” da frágil memória dos homens até os acontecimentos mais notáveis, Zurara, ao mesmo tempo em que elogia a escrita da história como um sagrado antídoto contra o esquecimento, apresenta-se a si, escritor de história, e ao

* Doutor em Memória: Linguagem e Sociedade pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), tendo realizado estágio de pesquisa na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL) através do Programa de Doutorado-Sanduiche no Exterior, financiado pela Capes.

* Doutor em Literatura Brasileira pela Universidade de São Paulo (USP) e professor pleno do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (DELL/UESB).

rei D. Afonso V, encomendador das histórias escritas, como indispensáveis lembretes a todo o corpo social.

PALAVRAS-CHAVE: Literatura Portuguesa - Século XV. Gomes Eanes de Zurara - Crônicas. Crônicas - Escrita da História. Literatura e memória.

ABSTRACT: This paper deals with the update of the *topos* of writing as “medicine for memory” in the chronicles by Gomes Eanes de Zurara, written in the late medieval period in Portugal. Considering the fact that Zurara acted as chief chronicler of the royal court, we center our attention on the praise that he especially directs to the writing of history as the best way to immortalize, or save from oblivion, the names and deeds of the people that did good in the service of God and of the king. Starting from the commonplace that time makes even the most notable events “slip away” from the fragile memory of men, Zurara, while praising the writing of history as a sacred antidote to oblivion, presents himself, writer of history, and King Afonso V, the orderer of written histories, as indispensable reminders to the social body.

KEYWORDS: Portuguese Literature - Fifteenth century. Gomes Eanes de Zurara - Chronicles. Chronicles - Writing of History. Literature and memory.

O *topos* da escrita como “remédio para a memória” no Portugal medieval

A escrita assume papel importantíssimo na luta contra o esquecimento. A primeira referência, inescapável, a este respeito é o mito que Platão conta no seu *Fedro* (2000, p. 120-121) segundo o qual o deus egípcio Thot inventou a escrita como “remédio para a memória”. Para além disso, são comuníssimos em documentos produzidos em igrejas e mosteiros portugueses nos séculos XII e XIII, bem como nas chancelarias dos reis da primeira dinastia portuguesa, a de Borgonha, a fórmula que enaltece a escrita devido à sua atuação como remédio contra o esquecimento. São, segundo Saul António Gomes (2001), as chamadas “arengas de memória”. Em sua formulação mais geral tais arengas proclamam que o “escrito” serve à memória de todos os homens, sem exceção. Foram identificadas nas chancelarias de D. Afonso Henriques (1109-1185), o *Conquistador*, e de D. Sancho I (1154-1211), o *Povoador*, os dois primeiros monarcas de Portugal, 11 modelos de “arengas de memória”. Saul António Gomes nota que a partir da última década do século XII as fórmulas de *laudatio scripturae* nestas fontes paulatinamente deixam de ser universais, ou seja, respeitantes a todos os homens, e passam a se particularizar na figura do rei.

Com respeito a igrejas e mosteiros, Mário Jorge Barroca (2010, p. 419-420) nos apresenta dois exemplos de “arengas de memória”. No exórdio da fundação do primeiro mosteiro cisterciense português, o de São João de Tarouca, lê-se: “Para que os factos memoráveis se não afastem da memória dos homens, inventou-se o remédio da escrita”. E em um documento de 2 de junho de 1260, D. Mateus, bispo de Viseu, escreve: “Porque é frágil a memória dos homens e para que, com o tempo, não caiam no esquecimento os feitos mortais, nasceu o remédio da escrita para que, por meio dele, os factos passados se conservem como presente para o futuro”.

No prólogo da *Crónica geral de Espanha de 1344* (2009, v. II, p. 5) lemos o seguinte questionamento: “Ca, se as scripturas non fossem, qual sabedoria ou engenho d’homen se poderia recordar de todas as cousas passadas, ainda que as nã achasse de novo que he ja cousa muy mais grave?” A resposta vem logo a seguir: “Certo nenhũ”. E na corte avisina, já no século XV, D. João I (1357-1433), o *Rei de Boa Memória*, assevera no prólogo do seu *Livro da montaria* (1981, p. 7) que os homens razoáveis, feitos à imagem e semelhança de Deus, “cataram as figuras das letras, e nomearomnas [...] e entom começaram a escreuer liuros” para evitar que os saberes se perdessem com a morte.

Tal *topos* é também atualizado pelo segundo cronista-mor da Casa Real de Avis, Gomes Eanes de Zurara (c.1405-c.1474), cuja atuação enquanto escritor de história se deu basicamente no terceiro quartel do século XV, a serviço de D. Afonso V (1432-1481), o *Africano*. Em 1450 Zurara concluiu a *Crónica da tomada de Ceuta*, a qual dá continuidade aos feitos de D. João I¹ e tem por tema principal a conquista da referida cidade norte-africana pelos portugueses aos mouros em 1415. Com esta crônica começa o que Larry King (1978, p. 27) chama de “a trilogia marroquina” de Gomes Eanes de Zurara. A *Crónica do conde D.*

¹ Fernão Lopes, primeiro cronista-mor de Portugal, havia escrito a primeira e a segunda partes da *Crónica de D. João I*.

Pedro de Meneses, finalizada em 1464, dá prosseguimento aos sucessos dos portugueses na manutenção e defesa de Ceuta, abrangendo o período que vai da tomada desta cidade até a morte do seu primeiro capitão-fronteiro, o conde D. Pedro de Meneses, em 1437. A “trilogia marroquina” zurariana tem seu termo com a *Crónica do conde D. Duarte de Meneses*, cuja conclusão se deu por volta de 1468. Aqui é contada a tomada de Alcácer Ceguer por D. Afonso V, em 1458, bem como a sua manutenção e defesa pelo capitão D. Duarte de Meneses - filho de D. Pedro de Meneses - até a sua morte, em 1464. Escreveu Gomes Eanes de Zurara ainda a *Crónica de Guiné*, cujo *explicit* afirma ter sido terminada em 1453. A matéria desta crônica são os feitos dos nobres portugueses na “Guiné”, termo que em sentido genérico significava todas as terras africanas além do Cabo Bojador e em sentido estrito designava especialmente aquilo que Zurara chama de “Terra dos Negros”, que principiava nas proximidades do Rio Senegal (GUIMARÃES, 2012, p. 81-86). O tempo cronológico abrangido por esta crônica vai da ultrapassagem do Bojador por Gil Eanes, em 1434, no reinado de D. Duarte (1391-1438), *o Eloquentes*, até o fim da regência do infante D. Pedro (1392-1449), *o das Sete Partidas*, em 1448.

A “escritura” da história contra a “erosão” provocada pelo tempo na memória dos homens

Em todas as suas crônicas Gomes Eanes de Zurara louva a escrita da história como o mais perfeito “remédio para a memória” dos homens em sua peleja tantas vezes inglória contra os efeitos nefastos do esquecimento. O cronista chega a dedicar um capítulo inteiro da *Crónica da tomada de Ceuta* - o CIV - para tratar deste assunto. Atente-se para o termo utilizado por ele, “escritura”, e páginas à frente faremos alusão à sua polissemia. Zurara começa a sua *laudatio scripturae* com uma pergunta: se Numa Pompílio, por ter inventado a moeda, “merece tamanho louvor [...], que devem merecer aqueles que primeiramente fizeram letra”, trazendo ao nosso conhecimento as coisas que

estão acima e abaixo da lua? Ademais, não há entre os vivos nada melhor “que a escritura pela qual seguimos diretamente o verdadeiro caminho das virtudes”. No que respeita especificamente à “escritura” da história, tanto mais ela deve ser enaltecida quando não é chã, mas sim realizada com “forçosa indústria e eloquente estilo”, de tal modo que põe “ante nossos olhos [...] quantas cousas maravilhosas foram feitas por mãos e ditas por língua”. Certamente “toda a nobreza dos homens fora destruída, se as penas dos escrivães a não puseram em fim” (ZURARA, 1992, p. 291-294).

Os homens sempre se valeram dos mais diversos meios para não serem esquecidos após a morte, mas nenhum deles supera a escrita, de acordo com Zurara. Alguns fizeram “tão grandes sepulturas e assim maravilhosamente obradas”, de modo a causar espanto aos que futuramente as vissem; outros juntaram bens ou se dedicaram aos feitos de armas. Ora, mesmo os melhores guerreiros, como Alexandre da Macedônia, trocariam tudo o que conquistaram “por haver um tão alto e tão sumo autor para seus feitos” (ZURARA, 1992, p. 144-145).

Há quem queira perpetuar a sua memória através da geração de descendentes, segundo escreve Zurara na sua *Crónica do conde D. Duarte de Meneses*. Ali o autor narra a alegria com que o conde D. Pedro de Meneses teria recebido o seu jovem filho D. Duarte quando este voltou vitorioso de uma escaramuça contra os mouros, levando cerca de 20 cativos além de muito gado para Ceuta. Diante de tal visão, de acordo com o discurso que lhe é atribuído por Zurara, o pai teve a certeza de que quando morresse “tijnha quem ficasse pera o semelhar. E que *aallem das scripturas ficarya assaz de boa memorea dos seus feitos em seu filho*”. Esta ideia é retomada capítulos adiante. O conde D. Pedro de Meneses, descrito como “Ja carregado de doores” e numa “ydade que lhe acarretaua mais fraqueza”, recebe o seu filho em sua câmara e o aconselha a se apoderar de Tetuão, outra cidade marroquina. Com lágrimas nos olhos lhe faz saber da alegria que sentia por partir deste mundo e “leixar em elle quem

me faça nembrar ante a presença dos uyuos”. Aconselha ainda a D. Duarte de Meneses a que ele também tenha filhos “que te pareçam depois de teus dyas. e que fiquem em teu lugar” (ZURARA, 1978, p. 85, 103-104, grifo nosso). Os filhos, portanto, ao seguirem a conduta exemplar dos seus pais e ao continuarem a honrá-los após a sua morte, oferecem aos que os veem uma boa memória dos seus progenitores. Neste sentido, bons filhos são como “scripturas”, uma vez que eles também põem “ante os olhos” e “ante a presença do uyuos” os notáveis feitos de quem já se finou. O mais seguro, todavia, como podemos depreender das palavras de Zurara, é que aquele que quer ser bem lembrado no futuro faça uso dos dois recursos: filhos e escrituras.

Diz-nos ainda o cronista, desta feita na *Crónica de Guiné*, que, em memória do milagre através do qual Deus parou as águas do rio Jordão, possibilitando que o seu povo atravessasse o leito seco a pé, o profeta Josué mandou erigir doze grandes pedras. Poderia suceder futuramente, porém, que a alguns “por taes sinaes não [fosse] conhecido perfeitamente o que fora feito”. O risco de confusão e de esquecimento pairava, uma vez que aquele monumento com o passar dos tempos poderia não ser imediatamente associado ao evento sobrenatural que lhe dera origem. Daí a necessidade de tomar “costume de escrever o que doutra guisa compridamente se não podia lembrar” - e é na Sagrada Escritura, afinal, que todo o mundo pode inteirar-se do milagre². Do mesmo modo, o prudente rei D. Ramiro, beneficiado por um milagre na luta contra o inimigo mouro, “*desejando de não escorregar da memoria dos Espanhoes a grande ajuda que lhe fez o bem-aventurado apostolo Santiago, [...] fez escrever a história deste acontecimento*” (ZURARA, 1973, p. 10-12, grifo nosso). Refere-se o cronista a D. Ramiro I das Astúrias (c.790-850), o qual, segundo a tradição, teria contado com a intervenção milagrosa de Santiago para vencer os mouros na mítica Batalha de Clavijo, em 844. Os mesmos modelos de Josué e de D. Ramiro enquanto utilizadores da escrita como remédio contra o

² Esta narrativa encontra-se nos capítulos 3 e 4 do livro bíblico de *Josué*.

esquecimento são novamente utilizados por Zurara no prólogo da sua *Crónica do conde D. Duarte de Meneses* (1978, p. 44-45).

Respaldando-se em tais autoridades Zurara afirma que, ao escrever sobre os nobres que atuaram a serviço do infante D. Henrique (1394-1460) e do rei D. Afonso V na Guiné, ele estava se valendo do melhor artifício criado pelos homens na sua peleja contra o esquecimento:

Este cuidado que os antigos houveram deve ser costumado em o tempo de agora, e quanto a nossa memoria é mais fraca que a sua foi e menos lembrada do bem que recebe, tanto poeremos cautela maior por trazer os benefícios que doutrem houvermos, os quaes não podemos esquecer sem grande doesto (ZURARA, 1973, p. 10-12).

Todo este trecho acima citado, assim como as passagens que referem os exemplos de Josué e de D. Ramiro como utilizadores da escrita enquanto “remédio para a memória”, foram praticamente copiados por Zurara do *Livro da virtuosa benfeitoria*, como demonstrou Joaquim de Carvalho (1949, p. 215-216, 225-226). Os *topoi* da memória frágil (*labilis memoria*) e fugaz (*fugitiva memoria*), tão recorrentes em séculos anteriores, fazem-se assim presentes na obra do infante D. Pedro e de frei João Verba (1981, p. 707-708) e, através desta, nas crônicas de Zurara (GUENÉE, 2002, p. 527).

Perceba-se como para Gomes Eanes de Zurara a ação do esquecimento se dá como uma lenta queda: aquilo que se esquece “escorrega da memória”. O autor informa no começo de sua primeira crônica que D. Afonso V incumbiu-o de escrever imediatamente o que faltava dos feitos do seu avô, D. João I, “*considerando como tempo escorregava cada vez mais*, e que, tardando de serem escritos, poderiam as pessoas que ali foram falecer, por cuja a razão se perderia a memória de tão notáveis cousas” (ZURARA, 1992, p. 45, grifo nosso). Como àquela altura já se haviam passado cerca de 40 anos desde que se planejara conquistar Ceuta, muitos “perderam lembrança de mui grão parte das circunstâncias daquelas cousas”. Felizmente, no entanto, nem tudo estava

perdido, graças sobretudo àquele que Zurara considera o seu principal depoente, o infante D. Henrique:

Porém, tomando alguns pedaços que ficaram apegados nas paredes do entendimento deste senhor, cheias de mui grandes cuidados e cercadas de feitos estranhos, com algumas migalhas que de fora apanhámos, trabalharemos de fazer cousa que pareça inteira, segundo a forma do processo que se segue (ZURARA, 1992, p. 43-44).

Deste modo, o esquecimento é para este cronista consequência da ação natural do tempo. Como Zurara afirma na *Crónica de Guiné* (1973, p. 19): “a longa velhice dos tempos afasta da memória o proprio conhecimento das cousas passadas”. O mesmo tempo que “escorrega” faz “escorregar” da memória dos homens as suas recordações. Esta metáfora já havia sido utilizada pelo antecessor de Zurara no cargo de cronista-mor de Portugal. Eis o que Fernão Lopes (138?-c.1460) escreve na primeira parte da sua *Crónica de D. João I* (1983a, p. 338-339): “Cá sse o escorregamento dos gramdes tempos, gasta a fama dos exçellemtes primçipes, muito mais a lomga hidade soterra os nomes das outras pessoas, demtro no moimento com elles”.

338

O que ainda se lembra é o que ainda não “caiu”, é aquilo que, qual reboco ou tinta, ainda se encontra ‘apegado à parede do entendimento’, de acordo com a expressão zurariana atrás referida. Há que se transferir o quanto antes a memória individual dos homens, cada vez mais “fraca”, segundo Zurara, à memória oficial do reino através da escrita da história, antes que as lembranças, devido à natural “erosão” provocada pelo passar do tempo, “escorreguem” e “caiam” por completo.

É interessante notar que na própria etimologia da palavra “esquecimento” a ideia de “queda” está presente. Harald Weinrich (2001, p. 17-21) nos informa que foi da forma verbal do latim vulgar *oblitare* que surgiram nas línguas românicas as formas “olvido”, “olvidar”, “olvidadiço” e “(in-)olvidável”. A língua portuguesa, contudo, apresentou uma diferença em relação às demais

neolatinas: a utilização, especialmente no cotidiano, do verbo “esquecer”, que deriva do latim *cadere*, cujo significado é precisamente “cair”. Daí vem a expressão “cair no esquecimento”. Como assevera José Leite de Vasconcelos nas suas *Lições de philologia portuguesa*, “‘esquècer’ é como cahirem da memoria as ideias pouco a pouco”. Uma vez que o prefixo *ex-* denota procedência, o verbete *ex-cadescere* “tinha no latim vulgar da Lusitania accepção metaphorica muito material” (VASCONCELOS, 1911, p. 149). Embora a palavra “olvidar” e outras dela derivadas estivessem presentes em sua língua, Gomes Eanes de Zurara não faz uso delas, e sim das variantes de “esquecer” / “esquecimento”, o que se patenteia especialmente na metáfora das lembranças quais pedaços que “escorregam” e “caem” das “paredes do entendimento”, como acima fica dito.

Os limites das memórias individuais dos homens são superados através da “escritura” da história

A capacidade de retenção da memória individual era um tema de interesse geral no tempo de Gomes Eanes de Zurara. Em que momento do desenvolvimento de uma criança, por exemplo, acreditava-se que tinha início a faculdade de guardar lembranças na memória? Tal questão era cara à Igreja, pois se o recém-nascido era batizado logo nos seus primeiros dias de vida, a confirmação deste sacramento deveria ser feita numa idade em que a criança atingisse o “uso da razão para ter [...] lembrança”. Segundo a legislação sinodal portuguesa de fins do século XV, era a partir dos sete anos que se alcançava tal aptidão (OLIVEIRA, 2010, p. 285). Era nesta idade que, conforme escreve o rei D. Duarte no seu *Leal conselheiro* (1981, p. 242-243), trocavam-se os dentes e encerrava-se a infância. Começava então a puerícia, cuja duração ia até os catorze anos, idade adequada para casar. Este intervalo entre os sete e os catorze anos era propício, segundo o *Eloquente*, para “vezar a memoria em reter algũas boas ensynanças naturalmente”.

De acordo com o que argumenta Aristóteles em *A memória e a reminiscência* (2016, p. 56), obra citada por D. Duarte e por Fernão Lopes, como adiante se verá, nem os muito novos nem os muito velhos memorizam: os primeiros por estarem em crescimento e os segundos em decrescimento. Ao discorrer sobre esta passagem, Santo Tomás de Aquino (2016, l. 3, § 5) classifica crianças e velhos como “deficientes na memória” devido aos movimentos dos seus corpos que, respectivamente, crescem e decrescem: “Portanto, em nenhum dos dois a impressão é bem retida”, conclui o filósofo medieval. O doutor Vasco Fernandes de Lucena, no prólogo à tradução que fez para o infante D. Pedro do *Livro de velhice de Tulio*, diz que Sêneca, quando mancebo, “podia reter duzentos pares de versos”, mas depois de velho teve de se valer cada vez mais de técnicas de memorização. Lucena cita ainda a epístola que São Jerônimo escreveu a Ponciano na qual lamenta que “despois que a cabeça foi caã e a face emrugada, logo hũ sangue frio lhe sercou o coração”, tornando-se em consequência disso esquecido (LUCENA, 1948, p. XLIII-XLIV). Tal passagem com a queixa de São Jerônimo é repetida quase que *ipsis litteris* por Gomes Eanes de Zurara (1992, p. 45) para se referir às testemunhas que haviam participado da conquista de Ceuta e que estavam a envelhecer e, portanto, a esquecer do que presenciaram “por razão do esfriamento do sangue”. Assim, ainda que houvesse respeito pela velhice nas sociedades medievais, havia também um desprezo pela decrepitude, patenteando-se na figura do idoso uma ambiguidade entre o sábio e o senil, de tal modo que o adulto era exaltado por oposição não apenas à criança, mas também ao velho, segundo Jacques Le Goff (2003, p. 175).

E assim é que, no que diz respeito a um homem em idade adulta, esperava-se que, “sendo em sua saúde e inteiro siso”, fosse incapaz de se esquecer de “coisa notável passada”, segundo Fernão Lopes afirma na sua *Crónica de D. Pedro* (2007, p. 132) invocando a autoridade de Aristóteles - “aquell claro lume da fillosophia” - na sua citada obra *A memória e a reminiscência*. O objetivo de

Lopes, atuando a serviço do projeto de memória e de esquecimento da Casa Real de Avis³, à qual servia, é desacreditar o casamento que o rei D. Pedro I (1320-1367), o *Justiceiro*, afirmara ter realizado secretamente com a célebre D. Inês de Castro (c.1320-1355), tornando assim os filhos desta união bastardos e, portanto, retirando-lhes a vantagem da legitimidade na disputa do trono português com o Mestre de Avis. Em documento lavrado por tabelião em Cantanhede, em 12 de junho de 1360, D. Pedro I jurara sobre os Evangelhos ter se casado em segredo “por palavras de presente” com D. Inês de Castro cerca de sete anos antes, em Bragança, quando ainda era infante, mas afirmava não se lembrar nem do dia, nem do mês. Seis dias depois, em Coimbra, são interrogadas as supostas testemunhas: D. Gil, bispo da Guarda, que teria realizado o casamento, e Estêvão Lobato, criado del-rei. Apenas este último afirmou lembrar-se da data do enlace: um 1º. de janeiro de cerca de sete anos antes (LOPES, 2007, p. 123-135; PIMENTA, 2005, p. 185-186).

Citando o tratado aristotélico, Fernão Lopes afirma que a memória não pode se referir nem ao presente, nem ao futuro, mas é “das cousas passadas que ja acontecerom” que se tem lembrança. Há memória “quando a imagem vista ou ouvida dalgũa cousa de fora do homem he sempre presente na virtude memorativa”. A reminiscência, por outro lado, “he quando algũa cousa feita ou ouvida sahio da virtude memorativa, e depois torna a nembrar per veer outra semelhante cousa”. Assim, embora não guardemos tudo na memória, ao presenciarmos um casamento lembramos de outros casamentos e de algumas coisas a isto atinentes. Talvez não nos lembremos exatamente há quanto tempo o evento se deu, mas “he da essencia da rrenembrança”, segundo a leitura lopesiana de Aristóteles, que se recorde a coisa e o dia em que ela aconteceu -

³ Linhagem régia fundada pelo Mestre de Avis, D. João, filho bastardo de D. Pedro I com uma dona galega chamada Teresa Lourenço. Aclamado rei nas cortes de Coimbra de 1385, D. João I e seus sucessores, com destaque para D. Duarte, empreenderam um projeto que visava o esquecimento da origem ilegítima da Dinastia de Avis e, concomitantemente, a construção de uma memória gloriosa sobre esta família. Dentre os diversos meios utilizados nesta “manipulação da memória e do esquecimento”, para utilizarmos a expressão de Paul Ricoeur (2007, p. 93-99), ganha especial relevo a escrita de crônicas por um burocrata oficial da corte (GUIMARÃES, 2019, p. 58-130).

ainda mais se aconteceu em alguma data notável, como a Páscoa ou o Natal, por exemplo. Ora, sendo o casamento de qualquer pessoa “coisa notável”, ao menos para quem se casa e suas testemunhas, muito mais notável seria o matrimônio de um infante herdeiro e ainda mais se realizado naquelas condições extraordinárias. Como explicar, pois, que D. Pedro I, o noivo, e D. Gil, o celebrante, afirmem que o casamento tenha se dado há somente sete anos e em tão pouco tempo não consigam se recordar nem do dia e nem do mês? Além disso, a data apontada por Estêvão Lobato, um 1º. de janeiro, não era de forma alguma trivial, uma vez que no primeiro dia de um novo ano realizava-se “festa tam asiinada no paaço do iffante e per todo o rreino”. Isto era motivo “abastante asaz pera seer nembrado o dia” em que o casamento secreto se dera, “posto que longo processo d’anos ouvesse”. Parecia, pois, inverossímil que o bispo da Guarda e o rei tivessem se esquecido de “coisa tam notavel” se ela realmente tivesse acontecido, segundo Lopes. “Certamente, buscada a verdade deste feito, a rrazom isto nom consente” - sentencia o cronista (LOPES, 2007, p. 131-135). Estes argumentos são repetidos por Fernão Lopes na primeira parte da *Crónica de D. João I* (1983a, p. 404-405) através do discurso que ele atribui ao doutor João das Regras nas cortes de Coimbra de 1385, mas desta feita com um arremate irônico: “pareçe que naquell tempo perdiam os homeës muito çedo a memoria”.

Se havia limites plausíveis para o que alguém pode esquecer, também os havia para o alcance das lembranças. Mesmo no âmbito doméstico a memória tinha demarcações temporais precisas. Leontina Ventura (2010, p. 106, 124) notou que não havia no léxico familiar empregado em Portugal nos séculos XIV e XV palavras para designar os ancestrais que antecedem os bisavós, motivo pelo qual tanto D. Afonso IV (1291-1357), o *Bravo*, quanto o seu neto, D. João I, se referiram a D. Sancho I, o segundo rei português, como seu “bisavô”. O vocábulo “bisavô” dava conta, deste modo, de todos os ancestrais que a memória humana não poderia mais alcançar, ao mesmo tempo em que marcava o limite da “memória genealógica”.

Tal princípio aparece muito claramente nas *Ordenações Afonsinas*, no passo em que se determina que só podem ser considerados fidalgos os nobres “que venham de direita linha de padre, e de madre, e d’avoo ataa quarto graao, a que chamam visavoo”, todos eles também nobres. O limite mínimo para se declarar fidalguia era, pois, de quatro gerações. E por quê? As *Ordenações* justificam tal critério da seguinte maneira: “e esto tiverom por bem os antigos, porque daquelle tempo endiante nom se podem acordar as gentes”. O comum era que daí para trás só houvesse esquecimento, e se alguém se lembrasse de antepassados nobres que “mais de longe veem”, ou seja, anteriores a quatro gerações, “tanto acrescentam mais em sua honra, e em sua fidalguia”⁴ (ORDENAÇÕES AFONSINAS, liv. I, tít. LXIII, § 8).

O limite de lembrança de quatro gerações desta “memória linhagística”, de cunho eminentemente oral, coincide mais ou menos com o período de cem anos estabelecido por Justiniano no século VI como o marco temporal para o que um ser humano poderia lembrar. Esta ideia de que esbarra no período de uma centúria o “tempo além do qual a memória humana não retrocede” se faz presente também na Inglaterra nos séculos XII e XIII (KANTOROWICZ, 1998, p. 118-119). Assim, o escritor inglês Gautier Map defende no final do século XII que os “tempos modernos”, isto é, recentes⁵, compreendem os últimos cem anos, que é o que “a frágil memória dos homens podia ainda alcançar”. Daí para trás já são “tempos antigos”, cuja obscuridade só poderia ser dissipada através da escrita (GUENÉE, 2002, p. 527). Semelhantemente, foi para dar conta de superar os limites temporais da “memória linhagística” abarcada pela mente humana que foram produzidos em Portugal, desde o século XIII, os livros de linhagens como meio de comprovar que a fidalguia “mais de longe vem”

⁴ Trata-se aqui basicamente de uma tradução do que é estipulado pelas *Siete Partidas* de D. Alfonso X de Leão e Castela (1221-1284), o *Sábio*, a este respeito (*Partida Segunda*, tít. XXI, lei 2).

⁵ *Modernus* aparece como neologismo no século VI, derivado de *modo* e significando “recentemente”, assim como *hodiernus* foi formado de *hodie*, “hoje” (LE GOFF, 2003, p. 180).

(MATTOSO, 1993, p. 419-421). A escrita, este recorrente “remédio para a memória”...

Só à guisa de exceção é que os homens têm naturalmente uma excelente memória. Um deles, de acordo com Gomes Eanes de Zurara, foi ninguém menos que D. Duarte. Relata o cronista que o *Eloquente* expôs de forma tão minuciosa para o pai os argumentos dos conselheiros que eram contrários à tomada de Ceuta que os próprios autores daquelas ideias não poderiam tê-lo feito melhor, deixando a todos mui admirados:

Muitos falaram depois acerca daquele razoamento que assim fez o Infante [D. Duarte], havendo por grande maravilha tomar assim aquelas cousas em sua memória e retê-las por extenso, louvando muito a clareza de seu entender. Outros porém, de mais dura crença, não podiam entender senão que, artificialmente, tomara o Infante assim aquelas cousas, cá por outra guisa não imaginavam que se pudesse fazer, como quer que em isso fossem enganados (ZURARA, 1992, p. 172).

Zurara evidencia aqui os dois tipos de memória individual que existem, segundo a *Retórica a Herênio* (III, 29): a natural e a artificial⁶. Enquanto a memória natural “é aquela situada em nossa mente e nascida junto com o pensamento”, a memória que é produzida pela arte, ou mnemotécnica, “é aquela que certa indução e método preceptivo consolidam”. De acordo com o anônimo autor deste antigo tratado latino, às vezes acontece de alguém ter uma memória natural de tal modo excelente que se assemelha à artificial. Tal parece ter ocorrido com D. Duarte, o que levou alguns dos seus coetâneos a julgar que ele

⁶ Frances Yates (2007, p. 21-22) ressalta que a *Retórica a Herênio* - obra de comprovada circularidade no medievo português, segundo Rosado Fernandes (1993, p. 574) -, escrita entre 86 e 82 a.C., é a única fonte completa que nos chegou sobre a mnemotécnica praticada na Antiguidade Clássica. Embora Cícero e Quintiliano façam também referências a tal arte em suas obras, é sempre supondo que o seu público já estivesse familiarizado com o tema, motivo pelo qual não se aprofundam. Os preceitos estabelecidos pelo Anônimo a respeito da mnemotécnica, que funcionava basicamente pela disposição das coisas a serem lembradas como *imagens* alocadas em *lugares* bem precisos na mente, encontram-se no livro III (28-40) da *Retórica a Herênio*.

praticava a mnemotécnica, hipótese esta afastada por Zurara, cioso de elogiar a boa memória natural do segundo rei avisino⁷.

Este mesmo D. Duarte refletiu sobre os tipos de memória que um homem pode ter e suas considerações a este respeito ajudam-nos a perceber melhor a metáfora zurariana das lembranças como “pedaços que [ficam] apegados nas paredes do entendimento”.

Na concepção eduardina o homem é regido pelo “entendimento” e pelo “entender”, que não são a mesma coisa. O “entendimento” está intimamente ligado à memória e à vontade; já o “entender” relaciona-se com a faculdade da razão (MUNIZ, 2001, p. 272-273). Ensina D. Duarte no primeiro capítulo do seu *Leal conselheiro* (1981, p. 240) que o “rrenembrar” é a segunda das sete partes que compõem o “entendimento”⁸. É através do “rrenembrar” que lembramos aquilo que sabemos, vemos, ouvimos, pensamos e ordenamos fazer. Para o *Eloquente* esta parte do “entendimento” começa a se manifestar a partir dos sete anos, conforme já expusemos, e pode ser desenvolvida pela prática em guardar coisas na memória “com ryja vontade”, o que é tanto melhor feito com a ajuda da “arte memorativa”. Ao contrário do que alguns asseveram - continua o régio autor -, a mnemotécnica não faz diminuir a capacidade de retenção da memória natural, mas a aumenta⁹.

345

No capítulo seguinte D. Duarte faz referências ao tratado aristotélico *A memória e a reminiscência* (DIONÍSIO, 2000, p. 383). Em sua apropriação o rei ensina que o “boo entendimento” requer “grande memoria e boa vontade”.

⁷ De acordo com o que Cícero escreve no seu *De Inventione* (I, 34-36), a boa ou má memória é uma qualidade natural da mente que faz parte do atributo pessoal *natureza humana* que pode ser levada em consideração pelo orador na caracterização de suas personagens. Assim, a referência a uma boa memória natural é um *topos* recorrente nos discursos laudatórios dos cronistas. Por possuírem tal atributo foram elogiados, além de D. Duarte, o infante D. Henrique por Zurara (1973, p. 23) e o rei D. Afonso V por Rui de Pina (1977, p. 880).

⁸ As outras partes são o “aprender”, o “julgar”, o “inventar”, o “declarar”, o “executar” e o “perseverar” (DUARTE, 1981, p. 240-241).

⁹ Na biblioteca eduardina, como assinala João Dionísio (1996, p. 157, nota 5), constava um tratado de arte memorativa, o que confirma o interesse do rei no assunto.

Falando da memória que os homens naturalmente têm, D. Duarte divide-a em duas: uma racional e outra sensual. Esta se refere às sensações que retornam quando lembramos de algo, o mais das vezes “cousas tristes”, de modo que quando lembramos voltamos “a sentir o que já sentimos”. Já a memória da “alma racional” geralmente é eficiente em lembrar de determinados assuntos em detrimento de outros: alguns conseguem se lembrar bem “das estórias e feitos que se passom, e dos nomes propios nom podem seer lembrados”, por exemplo. Pouquíssimos terão uma boa memória natural racional para se lembrarem de tudo o que queiram, mas “abasta que o sejam em rasoada maneira” para a vantagem do seu “entendimento”. D. Duarte adverte que, “por grande que alguém [...] ssynta” a sua memória, “nunca em ella muyto se confii, por que falece ligeiramente onde compre per muytas guisas”. O melhor, portanto, é que todos ajam como se tivessem uma memória “fraca”, no sentido de que todos devem se valer dos expedientes oferecidos pela mnemotécnica para potencializar a sua memória natural¹⁰. E a “mais certa maneira da arte memorativa” inclui dois importantíssimos artifícios, segundo o rei-filósofo de prodigiosa memória: (1) dar a uma outra pessoa o encarrego de nos lembrar; (2) colocar “as cousas *em scripto*” (DUARTE, 1981, p. 243-244, grifo nosso).

Ora, no que concerne à memória histórica do reino, o cronista apresenta-se como a junção dessas duas soluções apontadas por D. Duarte: ele tanto é este “outro” que auxilia as pessoas a se lembrarem quanto o faz por escrito, através da “escritura” da história. Ele é, portanto, uma espécie de *lembrete*. Sabendo, porém, que escreve não por iniciativa própria, mas a mando de D. Afonso V, Gomes Eanes de Zurara reconhece humildemente que o louvor não deve recair sobre si, mas sobre o monarca: “çertamente, se elle não fora, todo passara em esqueçimento” (ZURARA, 1997, p. 176). O rei e o seu cronista agem, por conseguinte, como *lembretes* para todo o corpo social na medida em que, com

¹⁰ Este é basicamente o mesmo conselho da *Retórica a Herênio* (III, 28-29): a memória natural, mesmo aquela que é considerada boa, “deve ser fortalecida pelo preceito”, do mesmo modo como “precisa do engenho aquela [memória] que se adquire com a doutrina”.

o importantíssimo auxílio da escrita da história, pugnam contra o tempo que “escorrega” e que faz “escorregar” e “cair” o que resta de “rrenembrança” das ‘paredes dos entendimentos’ individuais.

Cumprir destacar que Gomes Eanes de Zurara não escrevia as suas narrativas históricas sem fazer constantes consultas ao monarca - e isto é o próprio cronista quem faz questão de dizer. Zurara informa que enquanto compunha a sua primeira obra costumava ir até D. Afonso V, fosse em atendimento a uma convocação, fosse por iniciativa própria, para expor-lhe as suas considerações sobre o que até então havia coligido e ouvir as determinações do soberano a este respeito antes de assentá-las definitivamente por escrito (ZURARA, 1992, p. 248). Não temos motivos para pensar que tenha sido diferente na produção das demais crônicas zurarianas. Rei e cronista estavam, pois, sintonizados com respeito ao que deveria ser lembrado pelo corpo social através da “escritura” da história, atuando desta maneira como “senhores da memória e do esquecimento” (LE GOFF, 2003, p. 422, grifo nosso). Sim, ao lembrarem de determinadas coisas em detrimento de outras e ao contarem-nas de um determinado modo e não de outro eles também promoviam o olvido. Afinal, como defende Paul Ricoeur, não se pode manipular a memória sem se manipular ao mesmo tempo o esquecimento. Em assim sendo, é evidente que a configuração narrativa de *o que* e *como* deveria ser lembrado através das crônicas submetia-se aos interesses do monarca. Isto implicou necessariamente no fato de que Zurara deveria excluir das suas narrativas históricas tudo aquilo que, segundo as decisões régias, deveria ser esquecido¹¹ (RICOEUR, 2007, p. 93-99, 455-459).

Deste modo, a dependência do cronista medieval para com o seu patrono determinava tanto as versões convenientes ao príncipe que saíam da sua pena quanto os “hábeis silêncios” a respeito das coisas que não deveriam ser

¹¹ Sobre os esquecimentos intencionais de Gomes Eanes de Zurara em cumprimento a ordens de D. Afonso V, ver Guimarães (2019, p. 167-196).

relatadas (BOURDÉ; MARTIN, 1983, p. 36). O cronista-mor de Portugal, sob a supervisão do seu rei, participava assim da administração da memória histórica do reino, o que o levou obrigatoriamente a fazer uso de “prudentes amnésias” (CARBONELL, 1992, p. 9, 48).

Nem todo olvido, como se pode perceber, era visto como dano pelos detentores do poder. Dito isto, voltemos àqueles tipos de esquecimento que deveriam ser frontalmente combatidos pelo cronista através da sua escrita.

A “escritura” da história contra a cegueira, a escuridão, a confusão e a morte

Além da metáfora da queda, Zurara lança mão de outras quando trata do esquecimento. Ele assevera, por exemplo, que, devido à ação do tempo, a tendência é que se afaste da memória dos homens todas as “coisas passadas”. Se a “escritura” não as “representasse ante nossos olhos” - continua Zurara - “cego seria a cerca disso de todo nosso saber. E pois por representação do presente aos que não-de vir me assento a escrever” (ZURARA, 1973, p. 19, grifo nosso). E na sua primeira crônica Zurara já havia escrito que o “recontamento das virtuosas pessoas” realizado pelos “autores historiadores” torna a memória dos que agiram honradamente “clara” (ZURARA, 1992, p. 143-144, grifo nosso). Sem o conhecimento contido nas crônicas, portanto, tudo é escuridão e cegueira, ou seja, esquecimento. A escrita da história, ao preservar a memória, apresenta-se como uma candeia que ilumina e possibilita aos homens discernirem com nitidez as coisas, permitindo-lhes escolher o melhor caminho a ser trilhado. Tal ideia, aliás, faz-se presente também na segunda parte da *Crônica de D. João I*, de Fernão Lopes (1983b, p. 90), que escreve que “a estorea ade ser luz da verdade e testemunha dos antigos tempos”. Ambos os cronistas avisinos beberam tal *topos* - o *historia magistra vitae* - em Cícero,

que no seu *De Oratore* louva a história como a “luz da verdade” (apud AMBROSIO, 2005, p. 30).

O esquecimento é para Gomes Eanes de Zurara também uma espécie de morte. Podemos observar esta associação desde o título do já citado capítulo CIV da *Crónica da tomada de Ceuta* em que Zurara louva a escrita da história: “Como o autor mostra que todas as cousas deste mundo *falecem*, senão a escritura” (ZURARA, 1992, p. 291, grifo nosso). Mas há ainda outras passagens que corroboram a concepção zurariana de história-memória-vida x esquecimento-morte. Vejamos.

De acordo com o cronista, Marco Túlio Cícero podia dizer que não temia a morte “porque sabia que a sua memória não havia de perecer” após o seu trespasse: “E qual é a mais segura sepultura, para qualquer príncipe ou barão virtuoso, que a escritura que representa o claro conhecimento de suas obras passadas”? É justamente por isso que outros homens virtuosos como Cícero “de boa mente sofriam a morte, porque depois, para todo sempre, os seus nomes fossem achados nas escrituras por dignos de grande memória”. Os vivos, após ouvirem ou lerem nas crônicas - sepultura-metáfora¹² - os feitos memoráveis dos que já se finaram poderiam visitar as suas sepulturas literais “em grande reverência” e bendizer os seus nomes. A escrita da história, deste modo, qual memória-vida, salva os homens do esquecimento-morte: “Cá morrer para viver é bem-aventurada cousa” (ZURARA, 1992, p. 292-294).

Na *Crónica do conde D. Duarte de Meneses* a associação entre esquecimento e morte reaparece. Na ocasião em que os mouros cercaram a praça cristã de Alcácer Ceguer um “grande sacerdote a que elles chamauom Cade”¹³ foi

¹² Também Duarte Galvão (c.1445-1517) metaforiza as crônicas enquanto sepulturas. Este autor assevera no prólogo da sua *Chronica de el-rei D. Affonso Henriques* que as crônicas são os “mais honrados Jazigos, e sepulturas” para a memória dos monarcas (GALVÃO, 1906, p. 30-31).

¹³ Trata-se muito provavelmente de um *cádi*, juiz cuja função é decidir conflitos e tomar decisões com base no direito islâmico (HOURANI, 1994, p. 56).

aconselhar o rei de Fez. Após cinquenta dias de cerco os marroquinos encontravam-se cansados, ao passo que os cristãos comandados por D. Duarte de Meneses resistiam bravamente, segundo o relato zurariano. O “prellado” recorre então a vários *exempla* fornecidos pela história do embate entre mouros e cristãos. Lembra ao seu rei as vitórias que os seguidores do Islã tiveram num tempo mais recuado sobre os cristãos nas terras da Espanha, bem como as perdas que recentemente vinham sofrendo para os portugueses na África. Por fim, insta o rei de Fez a, tal qual outros monarcas mouros que viveram antes dele, agir honradamente naquela difícil ocasião. Se assim o fizesse ele granjearia para si um bom nome e viveria para sempre na memória dos homens. O contrário, porém, de acordo com o discurso que Zurara atribui ao conselheiro mouro, “he morte e confusam perpetua” (ZURARA, 1978, p. 174-176).

Assim, o processo natural do esquecimento, segundo Gomes Eanes de Zurara, lentamente vai fazendo as lembranças dos homens se desgarrarem das paredes dos seus entendimentos, escorregarem e, por fim, caírem de suas memórias. A ação do tempo “gasta todas as cousas e as renembranças delas” (ZURARA, 1992, p. 270). Ao final desta erosão, quando a queda, ou o esquecimento, se completa, só restam escuridão, cegueira, confusão e morte. Agindo contra tudo isto está a “escritura” da história, a qual, ao preservar a memória, torna-se sinônimo de luz, claridade, ordem e vida. O cronista, portanto, escrevendo a mando do seu rei, ajuda a todos, presentes e vindouros, a se lembrarem dos nomes e dos feitos exemplares dos que já se finaram, homenageando e honrando assim os mortos através dos tempos e garantindo-lhes uma “segunda vida”.

A santificação zurariana da “escritura” da história

Gomes Eanes de Zurara, no seu enaltecimento da “escritura” da história, chega mesmo a sacralizá-la: “‘Oh, santo e grande trabalho’, diz Lucano ‘dos autores

historiais como tolhes à morte todas as cousas que achas e as guardas em memória que não esqueçam nem moiram e dás aos homens mortais idade que lhes dure sempre”. Este é o maior estímulo para que príncipes “e outros bons homens” ajam sempre virtuosamente: além de garantirem a salvação das suas almas por se desviarem dos pecados, ganham aqui na terra um “bom nome que nunca morre”, porque preservado pela “escritura” da história (ZURARA, 1992, p. 293-294).

Paul Zumthor (2009, p. 101) ressalta que a palavra “escritura” era empregada com diferentes sentidos em textos medievais: (1) a operação pela qual a mão traça os caracteres sobre determinado suporte com uma intenção de comunicação; (2) o conjunto de condições e circunstâncias em que esta operação se dá; e, por fim, (3) o resultado desta operação. Tais acepções estão presentes no discurso de Zurara, o que lhe permite inclusive aproximar a “escritura” da crônica à “Escritura”. Tal jogo de palavras é possível porque para o nosso cronista o vocábulo “escritura” é utilizado para se referir a quaisquer escritos e, como já demonstramos, à escrita em geral. Está, por exemplo, pelo que chamamos hoje de “documentos escritos”. Diz Zurara que Fernão Lopes percorreu mosteiros, igrejas e cartórios buscando “muitas escrituras” para escrever as suas crônicas (ZURARA, 1992, p. 44-45). As obras de história são também chamadas por ele de “escrituras” (ZURARA, 1992, p. 65; 1973, p. 21 e 333). Por fim, dentre todas as “escrituras” ganham especial relevo aquelas que foram produzidas sob a inspiração do próprio Deus e que por isto mesmo são ditas “santas”. É com base nas “muitas autoridades da Santa Escritura” que Zurara defende a guerra dos cristãos contra os “infiéis” como serviço de Deus, por exemplo. Ademais, vários *exempla* retirados da “Santa Escritura”, ou das “escrituras santas”, são utilizados pelo cronista em suas narrativas históricas para exortação moral (ZURARA, 1973, p. 32, 136-137 e 211; 1978, p. 55; 1992, p. 48; 1997, p. 718). A *Santa Escritura* é para Zurara a *escritura* por excelência, motivo pelo qual ela tem lugar de destaque no seu capítulo laudatório à escrita (1992, p. 291-294).

A diferenciação no português atual entre “escrita” e “escritura” obliterou a possibilidade de intercambiar os múltiplos sentidos desta última palavra, diferentemente do que ainda ocorre no idioma francês. E assim é que Michel de Certeau pôde jogar com as acepções de *écriture* - “escrita”, “escritura” e eventualmente “Escritura”- na sua obra *L’écriture de l’Histoire*¹⁴. A aliança entre *escritura* e *história* é fundamental na concepção judaico-cristã de *Escrituras*, de acordo com este historiador (CERTEAU, 2011, p. XIII).

Como argumentou o infante D. Henrique em conselho a seu irmão D. Duarte, todos aqueles cujos nomes e feitos não foram preservados nas crônicas “non fizeram cousa que de contar seja”; e aqueles que não são mencionados na “escriptura santa nom som escritos no liuro da ujda” (apud DUARTE, 1982, p. 119). Pensamos que a justificação que Gomes Eanes de Zurara faz da “escritura” da história também joga com a sua aproximação em relação à “Escritura”. Ambas são, afinal, “livros da vida”. Ter o nome inscrito de forma exemplar nestas duas “escrituras” é garantia de salvação e imortalidade - e é imortal quem não é esquecido. Veja-se o que o cronista escreveu a respeito de Antão Gonçalves em sua *Crónica de Guiné*, por exemplo. Em recompensa por ter sido o primeiro nobre português a capturar mouros que viviam além do Cabo Bojador ele foi armado cavaleiro, agraciado com comendas da Ordem de Cristo e se tornou escrivão da puridade do infante D. Henrique. Mas há um galardão maior, segundo a sentença zurariana: “E por memoria de sua honra, haja-se por contente de ser registado em este volume, cujo teor para todo sempre, enquanto entre os homens durar escritura, será testemunha de sua bondade” (ZURARA, 1973, p. 71-72). Enquanto se escreverem crônicas e enquanto houver quem as leia ou ouça a sua leitura, Antão Gonçalves e outros semelhantes a ele serão rememorados e memoráveis e, por isso mesmo, imortais.

¹⁴ Como aliás foi notado por Maria de Lourdes Menezes, tradutora da edição brasileira de *L’écriture de l’Histoire* (CERTEAU, 2011, p. XI, nota 2).

Se a “escritura” da crônica se aproxima da “Escritura”, o cronista por necessidade também está próximo daquele que escreve sob inspiração divina. Não é a Deus e à “Virgem Santa Maria, Senhora dos Anjos”, afinal, que Zurara pede no começo da “escritura” da sua *Crônica da tomada de Ceuta* que lhe impetrem graça para que possa superar sua “rudeza” e “fraco engenho”, colocando-o assim à altura de escrever a história dos “maravilhosos feitos” de D. João I?¹⁵ E no último capítulo ele não se esquece de agradecer à Mãe e ao Filho pela ajuda que lhe prestaram no processo de “escritura” da citada crônica, o que ele por si só não poderia “percalçar” (ZURARA, 1992, p. 40 e 294-295). Já na conclusão da *Crônica de Guiné* Gomes Eanes de Zurara agradece ao Pai por lhe ter dado engenho para começar esta “escritura”, ao Filho pela ajuda para continuá-la, ao Espírito Santo por ter inspirado D. Afonso V a encomendá-la e à “inefavel Trindade” pelo auxílio em finalizar a dita narrativa histórica¹⁶ (ZURARA, 1973, p. 410-411). A mesma Trindade é invocada pelo autor como ajudadora no processo da escrita da *Crônica do conde D. Pedro de Meneses* (1997, p. 173). Por fim, em sua última obra é na “uirginal madre de que todallas graças he ministrador” que Zurara põe sua “feuz” para escrevê-la a contento (ZURARA, 1978, p. 48-49). Não fosse pela ajuda recebida dos céus, portanto, e o cronista - humano, pecador e de ‘fraco e rude engenho’ - não conseguiria escrever a história dos “altos feitos” da nobreza cristã de Portugal de forma a agradar e instruir o seu público¹⁷.

O artifício de aproximar a “escritura” cronística a textos litúrgicos e sagrados já havia sido utilizado pelo antecessor de Zurara. Fernão Lopes reserva alguns capítulos da primeira parte da sua *Crônica de D. João I* para identificar aqueles

¹⁵ Joaquim de Carvalho (1949, p. 204-209) demonstrou que este passo foi bebido por Gomes Eanes de Zurara do *Livro da virtuosa benfeitoria*, do infante D. Pedro e frei João Verba (1981, p. 662).

¹⁶ Também aqui Gomes Eanes de Zurara repete o que é dito pelo infante D. Pedro e pelo frei João Verba na conclusão do seu *Livro da virtuosa benfeitoria* (1981, p. 760-763), conforme cotejamento feito por Joaquim de Carvalho (1949, p. 223).

¹⁷ A autodepreciação retórica é recorrentemente utilizada por Gomes Eanes de Zurara com vistas a encarecer tanto a sua matéria quanto o seu ofício. Trata-se, conforme definição de Ernst Robert Curtius (1957, p. 86-89), do *topos* da “modéstia afetada”.

que lutaram ao lado do Mestre de Avis contra os seus inimigos portugueses e castelhanos. Com “ousança de fallar, como quem jogueta”, Lopes compara D. João ao Filho de Deus e os seus apoiadores a mártires e apóstolos. Nomeia-os como se de uma ladainha se tratasse. Precavendo-se contra possíveis queixas devido ao esquecimento de algum nome, o cronista sai-se com esta:

E quem no comto destes martires e apostollos nom achar seu pay ou irmão ou alguũ parente a que gram bem queira, nom doeste porem esta obra com gram trabalho hordenada; a quall todos nom pode contentar, assi como huũ vemto nom pode comprazer a desvairados mareantes; mas aja aquella paçiemçia que os santos ouverom, que nom ssom postos na ladainha, nem na sacra que dizem aa missa (LOPES, 1983a, p. 347).

As ladainhas, escritas e entoadas em latim no Portugal de então, eram orações laudatórias em que o oficiante fazia uma série de invocações que eram respondidas pelo público através de um refrão. Além das ladainhas marianas, nas quais se faziam menções às várias manifestações da Mãe de Deus, tinham destaque também as ladainhas dos santos, executadas especialmente nas vigílias de grandes solenidades e em procissões. Ladainhas de júbilo foram entoadas em Lisboa após a vitória de Aljubarrota¹⁸, por exemplo (NASCIMENTO, 1993, p. 373-374). Já as sacras eram pequenos quadros postos sobre o altar que continham por escrito orações e outras fórmulas litúrgicas. Sua função era servir como auxílio à memória do sacerdote durante a missa (HOUAISS; VILLAR, 2009, p. 1.692). Ora, assim como era impraticável que as ladainhas e as sacras - ambas “escrituras” - contivessem os nomes de todos os santos, o mesmo se dava em relação à “escritura” das crônicas com as suas personagens. Escusados estavam o clérigo e o cronista da impossibilidade de nomear a todos, portanto.

Gomes Eanes de Zurara também faz uso da analogia entre os santos e as personagens de suas narrativas históricas. Ele destinou um capítulo da sua

¹⁸ Batalha ocorrida em 14 de agosto de 1385 na qual se enfrentaram as hostes lideradas por D. João I, recém-eleito rei de Portugal, e as de D. Juan I de Castela (1358-1390), que reclamava o trono português por ser casado com D. Beatriz (1373-c.1420), filha legítima do finado rei D. Fernando (1345-1383).

Crónica do conde D. Pedro de Meneses para escrever “os nomes daquelles nobres homões que serviram na çidade de Çepta, des que foy tomada ate ho presemte”. Eis a sua justificativa:

E como quer que nos ã muytas partes fallassemos naquelles nobres barões, omde se o caso ofereçeo, pareceo-nos rrezã de hos assomarmos aquy, assy como a *Samta Ygreja faz aos samtos*, que, pero pellos dias do anno de cada hũ faça memoria, hũ soo dia tem apartado pera lhe fazer gerall solenidade (ZURARA, 1997, p. 543-544, grifo nosso).

Cada santo tem o seu dia e comumente num só dia são invocados vários deles. Ainda assim, a Igreja separou um dia especial para todos, indistintamente. Tal decisão se mostrava vantajosa ainda para o caso de algum santo ter sido esquecido durante o ano, para além de contemplar os santos desconhecidos da comunidade dos fiéis. Anualmente, no dia 1º de novembro, todos poderiam ser lembrados e cultuados coletivamente. Ora, se há um dia apartado para todos os santos, inclusive os esquecidos, Gomes Eanes de Zurara sente-se plenamente autorizado a também ele separar um capítulo de sua narrativa histórica para lembrar conjuntamente daqueles nobres homens que no decorrer da crônica foram apresentados como bons obradores a serviço do seu rei e de Deus.

355

Não nos esqueçamos de que o clérigo, a quem Patrick Geary (2002, p. 168) chama de o “especialista medieval da memória”, antecedeu o cronista da corte na “escritura” da história em Portugal (SERRÃO, 1972, p. 11-27). E mesmo quando a história passou a ser escrita por um funcionário do rei a figura do cronista continuou próxima da do clérigo na medida em que eles, ambos letrados, desempenhavam funções semelhantes na preservação da memória dos mortos através de suas “escrituras”. O que são os apóstolos, mártires e santos nomeados nas Escrituras, ladainhas e sacras senão “mortos muito especiais”? (GEARY, 2002, p. 168). Não eram também “muito especiais” os homens - e algumas mulheres - cujos nomes e feitos foram salvos do esquecimento pela “escritura” da história?

Referências

ALFONSO X (Don). *Las siete partidas del rey D. Alfonso el Sabio, cotejadas con varios códices antiguos por la Real Academia de la Historia. t. II. Partida Segunda y Tercera*. Madrid: Imprenta Real, 1807. Disponível em: <<http://www.cervantesvirtual.com/obra-visor/las-siete-partidas-del-rey-don-alfonso-el-sabio-cotejadas-con-varios-codices-antiguos-por-la-real-academia-de-la-historia-tomo-2-partida-segunda-y-tercera--0/html/>>. Acesso em: 10 dez. 2020.

AMBROSIO, Renato. *De rationibus exordiendi: os princípios da história em Roma*. São Paulo: Humanitas, 2005.

AQUINO, Tomás de. *Comentários sobre A memória e a reminiscência de Aristóteles*. Tradução, edição e notas de Paulo Faitanin e Bernardo Veiga. São Paulo: Edipro, 2016.

ARISTÓTELES. A memória e a reminiscência. In: AQUINO, Tomás de. *Comentários sobre A memória e a reminiscência de Aristóteles*. Tradução, edição e notas de Paulo Faitanin e Bernardo Veiga. São Paulo: Edipro, 2016.

BARROCA, Mário Jorge. Memórias. In: MATTOSO, José (Dir.). *História da vida privada em Portugal. A Idade Média*. Coordenação de Bernardo Vasconcelos e Sousa. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2010. v. I. p. 418-456.

BOURDÉ, Guy; MARTIN, Hervé. *As escolas históricas*. Tradução de Ana Rabaça. Lisboa: Europa-América, 1983.

CARBONELL, Charles-Olivier. *Historiografia*. Tradução de Pedro Jordão. Lisboa: Teorema, 1992.

CARVALHO, Joaquim de. *Estudos sobre a cultura portuguesa do século XV*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1949. v. I.

CERTEAU, Michel de. *A escrita da história*. Tradução de Maria de Lourdes Menezes; revisão técnica de Arno Vogel. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

CICERÓN. *La invención retórica*. Introducción, traducción y notas de Salvador Núñez. Madrid: Gredos, 1997.

CRÓNICA geral de Espanha de 1344. Edição crítica do texto português por Luís Filipe Lindley Cintra. 2. ed. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2009. 4 v.

CURTIUS, Ernst Robert. *Literatura européia e Idade Média latina*. Tradução de Teodoro Cabral e Paulo Rónai. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1957.

DIONÍSIO, João. *D. Duarte, leitor de Cassiano*. 395f. Tese (Doutorado em Literatura Portuguesa) - Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2000.

DIONÍSIO, João. Lembranças rebeldes, combates mnésicos e remédios vinícolas: sobre a arte do esquecimento no Leal Conselheiro. *Colóquio: Letras*, Lisboa, n. 142, p. 147-158, 1996. Disponível em: <<http://coloquio.gulbenkian.pt/cat/sirius.exe/do?bibrecord&id=PT.FCG.RCL.7345&org=I&orgp=142>>. Acesso em: 10 dez. 2020.

DUARTE (Dom). Leal conselheiro o qual fez Dom Eduarte rey de Portugal e do Algarve e Senhor de Cepta. In: OBRAS dos príncipes de Avis. Introdução e revisão de M. Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmão, 1981. p. 233-442.

DUARTE (Dom). *Livro dos conselhos de el-rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*. Edição diplomática de João José Alves Dias. Revisão de A. H. de Oliveira Marques e Teresa F. Rodrigues. Lisboa: Estampa, 1982.

FERNANDES, R. M. Rosado. Retórica. In: LANCIANI, Giulia; TAVANI, Giuseppe (org. e coord.). *Dicionário da literature medieval galega e portuguesa*. Tradução de José Colaço Barreiros e Artur Guerra. 2. ed. Lisboa: Caminho, 1993. p. 574-576.

GALVÃO, Duarte. *Chronica de el-rei D. Affonso Henriques*. Lisboa: Escriptorio, 1906. (Bibliotheca de Classicos Portuguezes; v. LI).

GEARY, Patrick. Memória. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (Coord.). *Dicionário temático do Ocidente medieval*. Coordenação da tradução de Hilário Franco Júnior. Bauru: Edusc, 2002. 2 v. v. II. p. 167-181.

GOMES, Saul António. “Fida memoriae custos est scriptura”: as “arengas de memória” na documentação régia portuguesa nos séculos XII e XIII. *Revista de História das Ideias*, Coimbra, v. 22, p. 9-49, 2001. Disponível em: <<https://digitalis-dsp.uc.pt/handle/10316.2/41714>>. Acesso em: 10 dez. 2020.

GUENÉE, Bernard. História. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (Coord.). *Dicionário temático do Ocidente medieval*. Coordenação da tradução de Hilário Franco Júnior. Bauru: Edusc, 2002. 2 v. v. I. p. 523-536.

GUIMARÃES, Jerry Santos. *Memória e retórica: “mouros” e “negros” na Crónica da Guiné (século XV)*. 177f. Dissertação (Mestrado em Memória: Linguagem e Sociedade) - Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2012. Disponível em: <<http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/wp-content/uploads/2017/06/Santos-J-G.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2020.

GUIMARÃES, Jerry Santos. “De qualquer outro do povo escrevera seu feito, se o achava em merecimento”: memória e esquecimento da “gente miúda” nas crônicas de Gomes Eanes de Zurara. 527 f. Tese (Doutorado em Memória: Linguagem e Sociedade) - Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2019. Disponível em: <https://www.academia.edu/43037191/_De_qualquer_outro_do_povo_escrevera_seu_feito_se_o_achava_em_merecimento_Mem%C3%B3ria_e_esquecimento>

o_da_gente_mi%C3%BAda_nas_cr%C3%B4nicas_de_Gomes_Eanes_de_Zurara>.
Acesso em: 10 dez. 2020.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

HOURANI, Albert Habib. *Uma história dos povos árabes*. Tradução de Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

JOÃO I (Dom). Livro de montería composto polo señor rey Don Joam de Portugal, e dos Algarues, e señor de Ceuta. In: OBRAS dos príncipes de Avis. Introdução e revisão de M. Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmão, 1981. p. 1-231.

KANTOROWICZ, Ernst H. *Os dois corpos do rei: um estudo sobre teologia política medieval*. Tradução de Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

KING, Larry. Introdução. In: ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica do conde D. Duarte de Meneses*. Edição diplomática de Larry King. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1978. p. 21-40.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Tradução de Bernardo Leitão et al. 5. ed. Campinas: Edunicamp, 2003.

LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I*. Introdução de Humberto Baquero Moreno. Prefácio de António Sérgio. Porto: Civilização, 1983a. 2 v. v. I.

LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I*. Edição preparada por M. Lopes de Almeida e A. de Magalhães Basto. Porto: Civilização, 1983b. 2 v. v. II.

LOPES, Fernão. *Crónica de D. Pedro*. Edição crítica, introdução, glossário e índices de Giuliano Macchi. 2. ed. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2007.

LUCENA, Vasco Fernandes de. Prologo do D.or Vasco Fernandez de Lucena sobre o Livro de Velhice de Tulio, que lhe tornou de latim em linguagem para o Senhor Infante Dom Pedro. In: LIVRO dos ofícios de Marco Tullio Ciceram o qual tornou em linguagem o infante D. Pedro duque de Coimbra. Edição crítica, segundo o manuscrito de Madrid, prefaciada, anotada e acompanhada de glossário por Joseph M. Piel. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1948. p. xliii-lxvi.

MATTOSO, José. Livros de linhagens. In: LANCIANI, Giulia; TAVANI, Giuseppe (Org. e coord.). *Dicionário da literatura medieval galega e portuguesa*. Tradução de José Colaço Barreiros e Artur Guerra. 2. ed. Lisboa: Caminho, 1993. p. 419-421.

MUNIZ, Márcio Ricardo Coelho. Os leais e prudentes conselhos de el-rei D. Duarte. In: MONGELLI, Lênia Márcia (Coord.). *A literatura doutrinária na Corte de Avis*. São Paulo: Martins Fontes, 2001. p. 245-305.

NASCIMENTO, Aires. Ladainha. In: LANCIANI, Giulia; TAVANI, Giuseppe (Org. e coord.). *Dicionário da literatura medieval galega e portuguesa*. Tradução de José Colaço Barreiros e Artur Guerra. 2. ed. Lisboa: Caminho, 1993. p. 373-374.

OLIVEIRA, Ana Rodrigues de. A criança. In: MATTOSO, José (Dir.). *História da vida privada em Portugal. A Idade Média*. Coordenação de Bernardo Vasconcelos e Sousa. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2010. v. I. p. 260-299.

ORDENAÇÕES Afonsinas. Reprodução “fac-similada” da edição da Real Imprensa da Universidade de Coimbra, 1792. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 5 v. Disponível em: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/>>. Acesso em: 10 dez. 2020.

PEDRO (Infante Dom); VERBA, João (Frei). O livro da virtuosa bemfeitoria do infante Dom Pedro. In: OBRAS dos príncipes de Avis. Introdução e revisão de M. Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmão, 1981. p. 525-763.

PIMENTA, Cristina. *D. Pedro I*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.

PINA, Rui de. Chronica do senhor rey D. Affonso V. In: CRÓNICAS de Rui de Pina. Introdução e revisão de M. Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmão, 1977. p. 576-881.

PLATÃO. *Fedro ou da beleza*. Tradução e notas de Pinharanda Gomes. 6. ed. Lisboa: Guimarães, 2000.

RETÓRICA a Herênio. Tradução e introdução de Ana Paula Celestino Faria e Adriana Seabra. São Paulo: Hedra, 2005.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Tradução de Alain François et al. Campinas: Edunicamp, 2007.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *A historiografia portuguesa: doutrina e crítica*. Séculos XII-XVI. Lisboa: Verbo, 1972. v. I.

VASCONCELOS, José Leite de. *Lições de philologia portuguesa*. Lisboa: Classica, 1911.

VENTURA, Leontina. A família: o léxico. In: MATTOSO, José (Dir.). *História da vida privada em Portugal. A Idade Média*. Coordenação de Bernardo Vasconcelos e Sousa. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2010. v. I. p. 98-125.

WEINRICH, Harald. *Lete: arte e crítica do esquecimento*. Tradução de Lya Luft. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

YATES, Frances A. *A arte da memória*. Tradução de Flávia Bencher. Campinas: Edunicamp, 2007.

ZUMTHOR, Paul. *Falando de Idade Média*. Tradução de Jerusa Pires Ferreira. São Paulo: Perspectiva, 2009. - (Coleção debates).

ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica da tomada de Ceuta*. Introdução e notas de Reis Brasil. Lisboa: Europa-América, 1992.

ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica de Guiné*. Introdução, novas anotações e glossário de José de Bragança. 2. ed. Barcelos: Civilização, 1973.

ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica do conde D. Duarte de Meneses*. Edição diplomática de Larry King. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1978.

ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica do conde D. Pedro de Meneses*. Edição e estudo de Maria Teresa Brocardo. Braga: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

Recebido em: 17 de maio de 2020.
Aprovado em: 28 de outubro de 2020.